

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 36/2017

Objeto: Projeto de Lei 35/2017.

Origem: Poder Executivo Municipal.

Tramita no Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 35/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, a prorrogar o prazo de concessão de direito real de uso, de imóvel municipal, concedido ao Clube de Mães Santa Terezinha, pelo período de 10 anos, conforme Lei Municipal nº 998/2007, nos termos da mensagem 35/2017, datada de 21 de agosto de 2017.

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos de suas prerrogativas regimentais estabelecidas pelo Regimento Interno, após análise de admissibilidade e regularidade do expediente, emite parecer favorável a sua tramitação e deliberação pelo plenário da Câmara Municipal, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários para sua apreciação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2017.


LEONEL FAGUNDES DA ROSA

Presidente


JOÃO LEOMAR DA ALMEIDA

RELATOR


JORGE CARLOS FOLLMER

Membro